



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 002/2020/DTI/UFCA

**SELEÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL PARA
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU DE PÓS-DOUTORADO**

Resultado final

O Diretor Adjunto da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI/UFCA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 454, de 10 de outubro de 2018 e nos termos da portaria nº 02/2020/DTI/UFCA, de 29/09/2020, a qual designa os membros da comissão para realização de processos seletivos para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, nos termos do edital 01/2020/CDP/PROGEP/UFCA, e da Seção IV da Lei Nº 8.112/1990, torna público o resultado final da seleção do Edital 02/2020/DTI/UFCA para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu e de pós-doutorado, no país e no exterior, de Técnico Administrativo em Educação, dos servidores lotados na DTI/UFCA.

Candidato	Pontuação	Resultado final
Herbert Novais Onofre	175,6 pts. A pontuação detalhada do candidato consta no ANEXO I deste documento.	Classificado

O candidato **classificado** deverá entrar em contato com a PROGEP/UFCA e enviar até o 28/01/2021, para o e-mail secretaria.dti@ufca.edu.br, os documentos abaixo relacionados (cópia digital, em formato PDF):

- a) Declaração da PROGEP/UFCA com a manifestação favorável do afastamento;
- b) Formulário de solicitação de afastamento, usado pela PROGEP/UFCA, disponível na seguinte URL: https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2019/10/CDP_AfastamentoCursarP%C3%B3sGradua%C3%A7%C3%A3o StrictoSensu .pdf
- c) Termo de responsabilidade, usado pela PROGEP/UFCA, disponível na seguinte URL: https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2019/10/CDP_AfastamentoCursarP%C3%B3sGradua%C3%A7%C3%A3o StrictoSensu .pdf
- d) Plano do estudo, mesmo documento que deverá ser enviado à PROGEP/UFCA;

Todos os documentos deverão, posteriormente (a combinar), serem entregues no formato físico.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Juazeiro do Norte, 20 de outubro de 2020.

Silvio Bezerra Serafim

Chefe de Núcleo de Gestão/DTI/UFCA

ANEXO I

Análise da pontuação do candidato - Herbert Novais Onofre

Critério	Pontuação do Servidor
4.1.1 Tempo de serviço como TAE na DTI/UFCA e como TAE com cargos de TI (Técnico ou Analista de TI) no extinto Campus Cariri da UFC. Pontuação do item: 5 pontos por ano ou fração superior a 6 meses. Pontuação máxima: Não existe	Análise da comissão: O candidato comprovou tempo de serviço de 14 de maio de 2007 a 05 de junho de 2013, como TAE no extinto Campus Cariri da UFC, e de 06 de junho de 2013 a 19/10/2020, como TAE na UFCA. Totalizando 14 anos ou fração superior a 6 meses. Pontuação do item → 14 anos x 5 pontos = 70 pts.
4.1.2 Tempo de serviço como TAE na UFCA ou como TAE lotado no extinto Campus Cariri da UFC. Pontuação do item: 5 pontos por ano ou fração superior a 6 meses. Pontuação máxima: Não existe.	Análise da comissão: O candidato comprovou tempo de serviço de 14 de maio de 2007 a 05 de junho de 2013, como TAE no extinto Campus Cariri da UFC, e de 06 de junho de 2013 a 19/10/2020, como TAE na UFCA. Totalizando 14 anos ou fração superior a 6 meses. Pontuação do item → 14 anos x 5 pontos = 70 pts.
4.1.3 Titulação Pontuação: 8 pontos – não possuir Mestrado 4 pontos – não possuir Doutorado 2 pontos – não possuir Pós-Doutorado	Análise da comissão: Por possuir mestrado, a pontuação do candidato é: Pontuação do item = 4 pts.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

	Pontuação máxima: 8 pontos	
4.1.4	Ter ocupado função gratificada (FG) – Pontuação do item: 0,1 ponto por mês ou fração Pontuação máxima: 6 pontos	Análise da comissão: Não houve pontuação neste quesito. Pontuação do item = 0 pts.
4.1.5	Ter ocupado cargo de direção (CD) Pontuação do item: 0,2 pontos por mês ou fração Pontuação máxima: 12 pontos	Análise da comissão: Possui CD desde 19/07/2013 Pontuação conquista por ano: $2013 \rightarrow 06 \text{ meses} \times 0,2 = 1,2$ $2014 \rightarrow 12 \text{ meses} \times 0,2 = 2,4$ $2015 \rightarrow 12 \text{ meses} \times 0,2 = 2,4$ $2016 \rightarrow 12 \text{ meses} \times 0,2 = 2,4$ $2017 \rightarrow 12 \text{ meses} \times 0,2 = 2,4$ $2018 \rightarrow 12 \text{ meses} \times 0,2 = 2,4$ $2019 \rightarrow 12 \text{ meses} \times 0,2 = 2,4$ $2020 \rightarrow 10 \text{ meses} \times 0,2 = 2$ Pontuação do item = 17,6 pts.
4.1.6	Estar aprovado (em seleção em andamento) ou regularmente matriculado em programa de pós-graduação stricto sensu Pontuação do item: 5 pontos Pontuação máxima: 5 pontos	Análise da comissão: Candidato apresentou declaração de matrícula. Pontuação do item = 5 pts.
4.1.7	Distância superior a 200 km entre a localidade de lotação e o local de realização do curso ou programa. (somente para candidatos que se enquadram no item 4.1.6)	Análise da comissão: A Sede do Curso de Doutorado é São Caetano do Sul/SP. Pontuação do item = 5 pts.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	Pontuação do item: 5 pontos Pontuação máxima: 5 pontos	
4.1.8	Modalidade do curso (somente para candidatos que se enquadram item 4.1.6) Pontuação do item: 8 pontos – presencial 4 pontos – semipresencial 2 pontos – EAD Pontuação máxima: 8 pontos	Resposta do candidato: Semipresencial. Pontuação do item = 4 pts.
4.1.9	Ter usufruído de Afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado, nos últimos 10 anos. Pontuação do item: 1 ponto negativo por mês ou fração Pontuação máxima: 48 pontos negativos	Resposta do candidato: Nunca usufruiu afastamento. Pontuação do item = 0 pontos.
4.1.10	Ter usufruído de licença(s) para tratar de interesses particulares ou atividade política ou licença para o desempenho de mandato classista ou afastamento para servir a outro órgão ou entidade (cooperação técnica), nos últimos 10 anos. Pontuação do item: 1,5 ponto negativo contagem por mês ou fração. Pontuação máxima: 72 pontos negativos	Resposta do candidato: Nunca usufruiu nenhuma licença. Pontuação do item = 0 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.1.11	<p>Ter usufruído de licença para capacitação, nos últimos 10 anos.</p> <p>Pontuação do item: 1 ponto negativo contagem por mês ou fração</p> <p>Pontuação máxima: 9 pontos negativos</p>	<p>Resposta do candidato: Nunca usufruiu nenhuma licença para capacitação.</p> <p>Pontuação do item = 0 pontos.</p>
		<p>Total da pontuação: 175,6 pts.</p>